



AT 0000084 - 40.2022.S.21.
0010.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc. J.C.J nº /

Aos 26 dias do mês de março do ano de mil novecentos e 2025, na R. Flôrens Rêxos - Pé do Galo, nº 174, em cumprimento ao mandato expedido pelo M.M. Dr. Juiz Presidente da 10ª VT Junta de Conciliação e Julgamento de NATAL - RN, na execução movida por JOSÉ BATISTA BEZERRA contra RAYANNA GIOVANNA CABRAL ANDRADE SILVA para a cobrança da dívida de R\$ 57.496,35 (CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTO E DEZ REAIS E QUINTE CENTAVOS), procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados:

- 01 (um) veículo FIAT STRADA WORKING, PLACA FEY 1924 / RN (ANO 2013, segundo o proprietário), em mau estado de conservação (sem funcionamento), avaliada em R\$

VALOR TOTAL R\$ 15.000,00
(QUINZE MIL REAIS

Tudo para garantia da dívida referida no mandato, juros da mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E, para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto, que assino.
Ressalvas: